



BOTUCATU, 16 DE OUTUBRO DE 2008 - ANO XVIII - 971

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Rodovia Eduardo Zucari recebe recape asfáltico

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início na manhã de segunda-feira, 13 de outubro, ao recapeamento asfáltico na Rodovia Eduardo Zucari.

Essa rodovia faz ligação às indústrias Duratex e Eucatex, bem como ao aterro sanitário municipal, sendo usada por um grande número de veículos pesados transportando matérias primas e funcionários das indústrias.

A estrada apresentava buracos e desníveis na pista. “A pavimentação antiga, aliada ao desgaste causado pelo tráfego de veículos de grande porte, resultou em danos à rodovia. O recape asfáltico se faz necessário. Isso vai trazer mais

conforto e segurança aos usuários”, comentou José Marckis, chefe da equipe de asfaltamento da Prefeitura.

O recape favorecerá quatro quilômetros da via, desde o seu início, no cruzamento com a Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho) até o trevo de estrada da Empresa Duratex. O recape será feito nas duas pistas, consumindo um montante aproximado de 1.100 toneladas de massa asfáltica.

A previsão é que os trabalhos no local se estendam pelos próximos 15 dias.

A Secretaria Municipal de Obras pede cautela aos motoristas que utilizam a rodovia, pois durante os trabalhos o trânsito de veículos será feito em apenas meia pista.



Curso de Novas Tecnologias no Ensino de Matemática tem início dia 18

Começa no próximo sábado, dia 18 de outubro o Curso de Especialização Novas Tecnologias no Ensino da Matemática, que será oferecido em Botucatu pela Universidade Aberta do Brasil. A responsabilidade por ministrar as aulas ficou com a Universidade Federal Fluminense.

Os candidatos foram selecionados pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da própria Universidade. A aula inaugural, marcada para o dia 18, deverá ocorrer no Pólo de Porto Feliz, que vai reunir os alunos dos Pólos de Botucatu, Araras e Votorantim.

A cidade de Botucatu foi escolhida como um dos 22 pólos do programa Universidade Aberta do Brasil, e por isso sediará o curso no Centro Municipal de Educação Permanente - CEMEP, localizado na Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176.

Universidade Aberta do

Brasil - O Pólo da UAB de Botucatu é um dos 22 implantados em 2008 no Estado de São Paulo. Como os demais Pólos do Estado, é uma parceria entre o Governo Federal, através do Ministério da Educação, Universidades Federais e a Prefeitura Municipal. Cabe à Prefeitura oferecer o espaço físico e ao MEC o pessoal para a realização dos cursos.

Inicialmente o Pólo UAB de Botucatu irá oferecer cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas. Os cursos já aprovados para Botucatu são “Novas Tecnologias no Ensino da Matemática”, “Planejamento, Implementação e Gestão da Educação à Distância” e “Educação Especial”.

Os dois primeiros serão coordenados e oferecidos pela Universidade Federal Fluminense [UFF]. O de Educação Especial será oferecido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro [UNIRIO].

Os outros dois cursos serão oferecidos em 2009.

Confira os aprovados.
Ana Maria Corazza Basseto
Ana Paula Ramos Martini
André Ricardo Pescatori
André Roberto Bassan
Andréia Cristina Innocenti Pinto
Camila Lucimeire Mendes Scarparo
Élida Maria Severino
Fabiana Aparecida Soares
Floriana das Graças Cavalcanti
Gleyce Azuaga Hermenegildo
Godofredo Ramos Nogueira
Helen Manhani Silva
Helena Cristina Peres
Luiz Carlos Bentivenha
Márcio da Silva
Neury Alberto Francisco
Priscila Vandrea Camargo Duarte Romani
Rita de Cássia Stafico Brisighello
Soraia Fátima de Souza
Virgínia Maria Fontes Cardoso
Wellington da Silva
Wladimir Lardo Sanchez



Dicas de TRÂNSITO



Saiba que no artigo 68 do Código de Trânsito Brasileiro, parágrafo 2º, trata sobre o problema da falta de calçadas em alguns locais de área urbana, nestes locais a circulação de pedestres na pista de rolamento terá prioridade sobre os veículos, desde que seja feito pelo bordo em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometido.



Prossegue a construção de galerias em Rubião Junior

Os trabalhos de construção de um novo ramal de galerias de águas pluviais no Jardim Santa Inês, localizado no Distrito de Rubião Junior, prosseguem em ritmo acelerado. As obras no local foram iniciadas em meados do mês de julho e estão sendo executadas pela empresa Digna Construção Ltda.

O ramal principal está sendo construído na Rua Cármio Meneguim, totalizando 1.100 metros de galerias. A obra também favorecerá as transversais João Meneguim, Walter Maurício Corrêa, Caetano Vidotto e Manuel Marquez Marçal.

O projeto ainda prevê a construção de 23 caixas de captação, 30 caixas de ligação e mais duas caixas dissipadoras de águas. O ramal será formado por tubos de 600, 800 e 1.000 milímetros.

O assentamento de tubos nessas referidas vias já está em fase de acabamento, sendo que atualmente a equipe se dedica a construção da tubulação dupla que faz interligação entre as caixas dissipadoras. Também está em andamento a construção de caixas de lobo e de ligação.

Após o término da construção da galeria, a localidade será beneficiada com a construção de guias e sarjetas de concreto, além da pavimentação asfáltica.

O benefício atende demanda do Orçamento Participativo, tida como prioritária para execução, sendo uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades. A obra está orçada em R\$ 341.161,52 [Trezentos e quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos].



Escolas Municipais de Educação Infantil com inscrições abertas

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, informa que estão abertas as inscrições das crianças com idade entre 04 meses e 05 anos, para as vagas nas escolas municipais de educação infantil.

Os interessados têm até o dia 31 de outubro para entrar em contato com a escola mais próxima da residência do aluno. Vale lembrar que a seleção acontece entre os dias 03 e 07 de novembro, e a matrícula pode ser feita de

10 a 21 de novembro, sendo obrigatória a presença do pai ou responsável.

No dia de efetuar a matrícula, é necessário portar a cópia da certidão de nascimento, cópia do documento de identidade do pai ou responsável, cópia original de um comprovante de residência, água, luz, telefone ou contrato de locação, além da cópia de comprovante de rendimento salarial [carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos do empregador].

BFC/Prefeitura e Corinthians ficam no empate pelo Paulista Feminino

O Estádio Doutor Acrísio Paes Cruz – Ferroviária recebeu um grande público na tarde de domingo, 12 de outubro, que acompanhou o empate por 1 a 1 entre o Botucatu Futebol Clube/Prefeitura e Sport Club Corinthians Paulista, válido pelo retorno do Campeonato Paulista de Futebol Feminino – 1ª Divisão.

A partida começou eletrizante e logo aos dois minutos as donas da casa abriram o placar com a atacante Grazi, que aproveitou passe de Formiga e cara a cara com a goleira adversária, tocou para o fundo do gol, sem chance de defesa.

Aos 12 minutos, o BFC teve chance de ampliar a van-

tagem depois que Rafinha foi derrubada na área e o árbitro apontou pênalti. Grazi desperdiçou a cobrança, chutando a bola no travessão.

A partir daí, o time da capital passou a comandar as ações e empatou o duelo depois de um escanteio. A zaga não afastou o cruzamento e a bola sobrou livre para Juliana Cabral, que só teve o trabalho de empurrar para a rede.

No segundo tempo, o ritmo da partida caiu bastante pelo forte calor. A equipe botucatuense ainda teve pelo menos duas chances claras de gol, porém, desperdiçadas.

Com este resultado, a apresentação de Botucatu permanece na vice-liderança da competição com 06 pontos,



dois a menos que o Corinthians, primeiro colocado da chave 03.

Na próxima rodada, o Botucatu Futebol Clube/Prefeitura enfrenta fora de casa o São Bernardo FC. O confronto está marcado para o dia 19 de outubro no Estádio Humberto de Alencar Castelo Branco (Baetão), às 15 horas.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente: Rua Marechal Deodoro, 304

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Paraíso II

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.972 de 02 de outubro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Reinaldo Mendonça Moreira e Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Dr. VIRGÍNIO JOSÉ LUNARDI", o Pronto Socorro Municipal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 285, na Vila Assumpção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.973 de 02 de outubro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Aurélio Pagani e Luiz Carlos Rubio)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "HELENI DE SOUZA COSTA", a Rua "06" localizada no loteamento "Jardim Ypê", com início na Rua "Emílio Meneghin" e término na Rua "Belmiro Butignoli".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.974 de 02 de outubro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONIO SALOMÃO", a Avenida "01" localizada no loteamento "Chácara Recreio Boa Vista", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.976 de 14 de outubro de 2008

"Dispõe sobre cessão de uso gratuito de salas do Mercado Municipal ao IBGE e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar em cessão de uso gratuito à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo prazo de 04 (quatro) anos, as salas de n.ºs 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia".

Parágrafo único. O prazo de concessão poderá ser renovado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 2º. A concessionária deverá utilizar as salas ora cedidas para instalação da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo que a presente cessão será cancelada se a área for utilizada para fins diversos.

Art. 3º. As salas constantes do art. 1º desta Lei, não poderão, em qualquer hipótese, ser transferidas, a qualquer título, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º. Todas as benfeitorias incorporadas nas salas objeto da cessão, reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização, por seu termo, cancelamento ou anulação.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.977 de 14 de outubro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.145/08 e Lei nº 4.977/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesas e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	30.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	19.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	34.000,00
02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51	Meio Ambiente	10.000,00
02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.764 de 14 de outubro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.145/08 e Lei nº 4.977/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesas e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39	Meio Ambiente	30.000,00
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36	Meio Ambiente	19.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	34.000,00
02.15.02.18.541.0003.1035.4.4.90.51	Meio Ambiente	10.000,00
02.15.02.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.116 de 04 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.422/08 - Pregão nº 113/08 - Contrato nº 389/08,

I-DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 21.422/08 - Pregão nº 113/08 - Contrato nº 389/08, com a empresa: Mauro Sérgio de Souza ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.139 de 11 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.567/08 - Pregão nº 094/08 - Contrato nº 400/08,

I - DESIGNAR, Meire Cristina gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.567/08 - Pregão nº 094/08 - Contrato nº 400/08, com a empresa: Nutrialimentos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.146 de 17 de setembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.612/08 - Convite nº 020/08 - Contrato nº 411/08,

I - DESIGNAR, João Roberto Diogo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.612/08 - Convite nº 020/08 - Contrato nº 411/08, com a empresa: Geronutti e Antunes Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.152 de 25 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.427/2008 - Pregão nº 140/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 28.427/2008 - Pregão nº 140/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero, Miriam Ferreira Roma e Vanessa da Silva Zagato, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 140/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.156 de 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.026/2008 - Pregão nº 143/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 29.026/2008 - Pregão nº 143/08.

II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 143/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.157 de 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.162/2008 - Pregão nº 144/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 29.162/2008 - Pregão nº 144/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Rosemeire Aparecida Torelli, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 144/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.158
de 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.279/2008 - Pregão n.º 142/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 29.279/2008 - Pregão n.º 142/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 142/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de setembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.164
de 08 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 29.959/2008 - Pregão Eletrônico n.º 021/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 29.959/2008 - Pregão Eletrônico n.º 021/08.
II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 021/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 336/08
Processo Administrativo n.º 7.320/08 - Tomada de Preços n.º 003/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SSM Construções e Instalações Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEA AÍDA ÁVILA NO JARDIM BRASIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 21.554 145 02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51.99 Educação Valor: R\$340.931,11 (trezentos e quarenta mil e novecentos e trinta e um reais e onze centavos)

Contrato n.º 342/08
Processo Administrativo n.º 11.346/08 - Pregão Eletrônico n.º 012/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado:Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Objeto:FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 21.554 145 02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51.99 Educação Valor: R\$5340.931,11 (trezentos e quarenta mil e novecentos e trinta e um reais e onze centavos)

Contrato n.º 389/08
Processo Administrativo n.º 21.422/08 - Pregão n.º 113/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Mauro Sergio de Souza ME
Objeto: fornecimento parcelado de bebida láctea.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 23.927 158 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação Valor: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Contrato n.º 390/08
Processo Administrativo n.º 21.423/08 - Pregão n.º 114/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Iotti Griffe da Carne Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de carne e linguiça calabresa.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 23.930 158 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação 25.950 116 02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07 Educação Valor: R\$202.675,00 (duzentos e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Contrato n.º 391/08
Processo Administrativo n.º 21.423/08 - Pregão n.º 114/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Sadia S/A
Objeto: Fornecimento parcelado de salsichas tipo hot-dog.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 23.929 158 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação 25.949 116 02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07 Educação Valor: R\$41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 316/07
Contrato n.º 401/08
Processos Administrativos n.ºs 16.139/07 - dispensa licitatória
LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO
LOCADOR: AGNELO AUDI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses com início em 10/09/2008 e termino em 09/09/2009.
VALOR: R\$ 1.636,27 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 401/07
Contrato n.º 403/08
Processo n.º 23.645/08 anexado ao 18.208/07 - Pregão n.º 141/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ajudante de Motorista junto a Divisão de Alimentação Escolar.
Aditamento: acresce mais um motorista na quantia de R\$1.356,12.

Contrato n.º 404/08
Processo Administrativo n.º 16.886/2008 - dispensa de licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Contratada: ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIA. LTDA.
Objeto:CONTRATAÇÃO de empresa para execução de reforma do prédio do CRAS de Vitoriana
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 24.773 328 02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.39.99 Assistência Social Valor: R\$ 14.760,59 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

Contrato n.º 406/08
Processo Administrativo n.º 17.269/08 - Pregão Eletrônico n.º 017/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$ 25.012 113 02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.30.01 Educação 100.110,00 25.013 105 02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.30.01 Educação 283.290,00 Valor:R\$383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Contrato n.º 410/08
Processo Administrativo n.º 22.995/08 - dispensa licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ENGEMATEL ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E TELEFONIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO EM POSTE - PADRÃO CPF PARA LIGAÇÃO DOS SEMÁFOROS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 25.034 80 02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99 Planejamento Valor:R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 138/03 N.º Contrato: 419/08
Processo Administrativo n.º 3/008.138-6 - Convite nº 033/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Rigolin Advocacia S/C
Objeto: Contratação empresa espec. prest. serv. tec. contínuos de consultoria e ass.jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo, funcional-trabalhista e previdenciário, p/efetuar a atualização e revisão de legislação local.
Aditamento: Prorroga prazo por cinco meses.

EXTRATO DE CONVENIOS

Convênio n.º 109/08
Processo Administrativo nº 24.677/08
Convenientes: Município de Botucatu e Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista
Objeto: programa Pró Santa Casa
Valor: R\$145.413,36
Vigência: outubro de 2008 a agosto de 2009

Convênio n.º 112/08
Processo Administrativo nº 18.546/08
Convenientes: Município de Botucatu e Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF
Objeto: realização do Simpósio Brasileiro de Agroenergia
Valor: R\$10.000,00
Vigência: outubro a dezembro de 2008

Convênio n.º 113/08
Processo CEAGESP nº 251/2005
Convenientes: Município de Botucatu e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
Objeto: prorrogação de prazo do imóvel dado em comodato onde está instalada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Vigência: outubro de 12/06/2008 a 11/06/2009

Convênio n.º 114/08
Processo Administrativo nº 30.157/08
Convenientes: Município de Botucatu e Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA
Objeto: atendimento a 80 adolescentes em liberdade assistida.
Valor: R\$96.000,00
Vigência: 30/06/08 A 29/06/09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 026/08
Processo n.º. 16.123/2008 - Pregão n.º. 086/08
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A EMPRESA PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA EPP, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILOMETRO ROÍDADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO ÔNIBUS PARA VIAJENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.008/08 - Pregão 085/08, nomeada pela portaria n.º 4.955 para as empresas: FERNANDO LUIZ RODRIGUES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, no item 01.
Botucatu, 22 de julho de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGAO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.009/2008 - Pregão 127/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 03 de Outubro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.009/08 - Pregão 127/08, nomeada pela portaria n.º 5.127 para as empresas: LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: ITENS 01 E 07 BOTICA OFICINAL LTDA: ITENS 03,06,08,09 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA: ITEM 07
Botucatu, 03 de Outubro de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARIA
PREGOEIRA

À COPEL
Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21091/08, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 18 de Agosto de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/10/2008 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
83º lugar ALDA GIOVANETTI SPERANDIM
Botucatu, 14 de outubro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta
ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/10/2008 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR II (GEOGRAFIA)
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
04º lugar MARICELSO SOARES BASSANI
Botucatu, 14 de outubro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

PORTARIA N.º 18.260
de 12 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 26668/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA (1246) Auxiliar de Escritório, NB-1 "I", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tomada de Contas, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social passe a assinar MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA ALVARENGA.

Botucatu, 12 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.261
de 15 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 35º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 25468/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSANGELA ALICE DE OLIVEIRA SANTOS (4721) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Casa Transitória.
Botucatu, 15 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.262
de 15 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO ANTONIO RIBEIRO AMARAL (4722) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Profª Elda Moscolliato".
Botucatu, 15 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.263
de 18 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25470/08, em apenso o Processo nº 25736/08;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 19/09/08, a Portaria nº 16.537 de 11/11/05, que designou a servidora MARIA APARECIDA PEDROSO GOMES (3073) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "F", lotado na Divisão Administrativa para prestar serviços junto ao CAMIM.
Botucatu, 18 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.264
de 18 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 25296/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ELISANGELA GRIZZO (3426) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar ELISANGELA GRIZZO HILARIO.
Botucatu, 18 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.265
de 19 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 27523/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ANA CLAUDIA MOLINA (3420) Enfermeira, NS-3 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço Saúde passe a assinar ANA CLAUDIA MOLINA CAVASSINI.
Botucatu, 19 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.266
de 19 de Setembro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 26574/08; CONSIDERANDO, o afastamento da servidora MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB MONTEIRO para tratamento de saúde;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 05/09/08, a servidora MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS (3997) Professor II, NS-1 "B", sob regime C.L.T., lotado no Curso Supletivo para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu, por motivo de afastamento da titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 19 de Setembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.267
de 22 de Setembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25709/2008;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO LOPES (6725) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, CM-9, lotado no Departamento de Agricultura.
Botucatu, 22 de Setembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Setembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.
JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA N.º 18.268
de 1º de Outubro de 2008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25593/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor PAULO VENÂNCIO RODRIGUES (4074) Motorista, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Administração para responder por 20 (vinte) dias, no período de 06/10/08 à 25/10/08, pela função em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, NM-4 "A", lotado na Seção de Almoxarifado, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.269
de 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27568/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora DEISE PAULA ANGELLA CONEGLIAN (0924) Assistente de Tesouraria, NM-1 "G", lotado na Tesouraria Municipal para responder por 30 (trinta) dias, no período de 06/10/08 à 04/11/08, pela função em comissão de Chefe da Divisão da Despesa, NS-5 "A", lotado na Divisão da Despesa, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.270
de 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26860/2008;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. ADRIANO LUIS HECK SIMON (4535) do emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.271
de 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22188/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BRUNA LEAL DOS SANTOS (4724) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Profº Elda Moscolligato". Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.272
de 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26714/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARINA APARECIDA DE PAULA (4723) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a CEI "Vila dos Lavradores".

Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.273
de 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 144.754.179-8 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29206/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO IZIDORO PEREIRA (1380) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "T", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, prestando serviços junto ao Departamento de Agricultura (Fepasa). Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de

Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.274
de 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 144.754.386-3 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29188/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SONIA MARIA ALVES TEIXEIRA DE CAIS (4077) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori". Botucatu, 1º de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.275
de 06 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27737/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora ANA LUCIA ALVES PINHEIRO (4028) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" para o CEI "ProFº Rosemary Cassetari Ribeiro".

Botucatu, 06 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.276
de 06 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 37º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 27737/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO MIRANDA LOPES (4725) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo". Botucatu, 06 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.277
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 26895/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CLAUDIO LUÍS SALA (4726) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori". Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.278
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do Aviso Prévio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ILIRIA MARIA DINIZ (4624) do emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.279
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27597/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor LUIZ DONIZETE LOPES (1325) Fiscal de Rendas, NB-3 "T", lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para responder por 30 (trinta) dias, no período de 13/10/08 à 11/11/08, pela função em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, NM-2 "A", lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.280
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 16/09/06, a Portaria nº 16.635 de 09/02/06, que designou a servidora MÁRCIA ELISA ROQUETI DE BARROS (3577) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.281
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 147.765.513-9 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29640/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 06/10/08, o Contrato de Trabalho do Sr. DORIVAL D IMPERIO (1366) do emprego de Motorista, NO-5 "I", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.282
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 27/09/2008 conforme Certidão de Óbito nº 9.900;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 27/09/08, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA (2624) do emprego de Jardineiro, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Arborização Pública e Viveiro Municipal, prestando serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.283
de 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29798/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ANDRÉA CRISTINA ABREU RODRIGUES (4292) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa II "A" - manhã do CEI "Jardim Flamboyant". Botucatu, 07 de Outubro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Outubro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES
BOTUCATU, 10 de outubro de 2008

EDITAL

Pelo presente EDITAL, O Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES", no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, Art. 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o prazo até o dia 30/10/2008 - (quinta feira), para serem feitas limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos. Informa-se ainda que não será permitido, no Cemitério, qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 31/10, 01/11 e 02/11/2008 (FINADOS).

Atenciosamente

Décio de Campos
Administrador Cemitério Portal das Cruzes

Visto
Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal de Botucatu

SECRETARIA DA FAZENDA
Tesouraria

Botucatu, 12 de Outubro de 2.008.

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União:
MÊS DE SETEMBRO DE 2.008
FUNDEB.....R\$ 1.675.586,11
P.A.B.....R\$ 151.592,50
P.P.L.....R\$ 10.431,23
F.P.M.....R\$ 1.835.247,55
COMP.FINANC. RECURSOS HIDRICOS.....R\$ 27.735,48
INCRA.....R\$ 2.592,50
MERENDA ESCOLAR - PNAE.....R\$ 76.788,80
MEC/PNAC/FNDE - CRECHES.....R\$ 5.398,80
ICMS - LEI KANDIR.....R\$ 33.936,07
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC.....R\$ 190.507,00
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO.....R\$ 34.790,70

ITA - ROYALTIES DE ITAIPUR\$ 9.231,37
PACS - PROGR. AG.COMUM. SAÚDER\$ 36.022,00
PF MCR\$ 7.200,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBTR\$ 9.534,80
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PACIR\$ 3.647,20
PT MC - PPD.....R\$ 8.550,00
FARMACIA POPULARR\$ 10.000,00
CEO - MS - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS. R\$ 16.114,44
DEP NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS .R\$ 658,30
BOLSA FAMILIA - IGDR\$ 3.373,33
PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF .R\$ 9.000,00
MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA RENITE R\$ 20.714,40
QUALIFICAÇÃO GEST. SUSR\$ 6.616,00

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRONo. Protocolo: 447/08 Data de Protocolo: 25/08/2008 No. CEVS: D350750601-561-000520-1-9 Razão Social:BRUNA HELENA DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 010.230.722/0001-96 Endereço:RUA SERGIO EDUARDO GIOSO, 86 PARQUE IMPERIAL. Município: BOTUCATU CEP: 18606-280 UF: SP Resp. Legal: BRUNA HELENA DE SOUZA CPF: 377.054.868-06 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 447/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 909/08 Data de Protocolo: 10/08/2008 No. CEVS: 350750601-472-000251-1-9 Razão Social:LUCIANE CRISTINA MARTINS BEBIDAS ME CNPJ/CPF: 010.158.614/0001-50Endereço:RUAAGENORNGUEIRA, 507 VILA SÃO LUCIO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP Resp. Legal: LUCIANE CRISTINA MARTINS CPF: 262.417.838-40 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 909/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 744/08 Data de Protocolo: 16/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000501-1-3 Razão Social:CLISIANE BORSATTO ME CNPJ/CPF: 009.571.362/0001-07 Endereço: RODOVIA DE ACESSO A FAZENDA SEGREDO, S/N KM 1,2 Município:BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: CLISIANE BORSATTO CPF: 355.615.738-10 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 744/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 697/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000503-1-8 Razão Social:MARIA BERNADETE DE SOUZA BAR ME CNPJ/CPF: 009.637.246/0001-43Endereço: RUA ADOLFO BALARIM, 406 JARDIM PARAÍSO II. Município: BOTUCATU CEP: 18610-230 UF: SP Resp. Legal: MARIA BERNADETE DE SOUZA CPF: 032.656.778-00 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 697/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 1002/08 Data de Protocolo: 12/09/2008 No. CEVS: 350750601-561-000521-1-6 Razão Social:VIDA LEVE RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 010.159.345/0001-46 Endereço: RUA DR. RANIMIRO LOTUFO,27 VILA SÃO JUDASTADEU. Município:BOTUCATU CEP: 18607-050 UF: SP Resp. Legal:JULIANA DE OLIVEIRA CPF: 269.023.258-80 Resp. Técnico: LUCIANA NASCIMENTO VALE MASSO CPF: 000.454.831-08 CBO: Conselho Prof: CRA No. Inscr.: 017463 UF: 00 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1002/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 616/08 Data de Protocolo: 23/06/2008 No. CEVS: 350750601-561-000491-1-5 Razão Social: MARCIO FERNANDO GOBBO- ME CNPJ/CPF: 009.617.428/0001-52 Endereço: AV. FRANCISCO DE OLIVEIRALEITE, 230 JD. PEABIRU.Município:BOTUCATU CEP: 18611-785 UF: SP Resp. Legal: MARCIO FERNANDO GOBBO CPF: 328.566.318-94 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 616/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 911/08 Data de Protocolo: 12/08/2008 No. CEVS: 350750601-561-000519-1-8 Razão Social:VAGNER GARCIA MIRA ME CNPJ/CPF: 007.511.406/0001-88 Endereço: AVENIDA RAPHAEL SERRA, 320 VILA ÊNY.Município: BOTUCATU CEP: 18601-160 UF: SPResp. Legal:VAGNER GARCIA MIRA CPF: 277.417.168-75 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 911/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 08.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 836/08 Data de Protocolo: 28/07/2008 No. CEVS: 350750601-472-000250-1-1 Razão Social: MAURO LUCIO SERAFIM CNPJ/CPF: 009.609.385/0001-63 Endereço: CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 77 BAIRRO ALTO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. Legal:MAURO LUCIO SERAFIM CPF: 145.792.348-39 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 836/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 09.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 745/07 Data de Protocolo: 20/09/2007 No. CEVS: 350750601-561-000432-1-4 Razão Social:FLÁVIA LEME HIROKI ME CNPJ/CPF:008.277.888/0001-16Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DOS DELEGOS, 225 RECREIO DO HAVAI. Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: FLÁVIA LEME HIROKI CPF: 222.087.748-50 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 745/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 10.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1070/08 Data de Protocolo: 06/10/2008 No. CEVS:350750601-562-000014-1-4 Razão Social: GERALDO ALVES ZANETTO ME CNPJ/CPF:005.079.602/0001-08 Endereço: DR. COSTA LEITE,1729CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal:GERALDO ALVES ZANETTO CPF: 992.860.848-20 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1070/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 11.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO No. Protocolo: 1004/08 Data de Protocolo: 12/09/2008 No. CEVS: 350750601-960-000155-2-0 Razão Social: ROZIELE MARIA DOS SANTOS RAUER CNPJ/CPF: 264.875.638/89 Endereço: RUA MARCIA AP. GALHARDO, 582 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-200 UF: SP Resp. Legal: ROZIELE MARIA DOS SANTOS RAUER CPF: 264.875.638-89 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU defere protocolo 1004/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1044/08 Data de Protocolo: 24/09/2008 No. CEVS: 350750601-865-000130-1-3 Data de Vencimento: 07/10/2009Razão Social: VITOR QUINTEIRO FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 009.384.386/0001-57 Endereço: RUA MIGUEL CIOFFI, 154 VILA SÃO JOÃO. Município: BOTUCATU CEP: 18607-693 UF: SP Resp. Legal:VITOR CORREA QUINTERO CPF: 216.648.188-47 Resp. Técnico: VITOR CORREA QUINTERO CPF: 216.648.188-47 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 22263LTF UF: 21 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1044/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2006 A 2008 No. Protocolo: 1020/08 Data de Protocolo: 19/09/2008 No. CEVS: 350750601-865-000129-1-2 Data de Vencimento: 30/09/2009 Razão Social: KARINA DE CÁSSIA ZUCCARI CNPJ/CPF:191.495.768/79 Endereço: JOSÉ DAL FARRA, 40 JD. BOM PASTOR.Município:BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. Legal: KARINA DE CÁSSIA ZUCCARI CPF: 191.495.768-79 Resp. Técnico: KARINA DE CÁSSIA ZUCCARI CPF: 191.495.768-79 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 29632-F UF: 19 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1020/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1040/08 Data de Protocolo: 24/09/2008 No. CEVS: 350750601-865-000061-1-4 Data de Vencimento: 07/10/2009 Razão Social: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE SARTORI CNPJ/CPF: 072.035.398/06 Endereço:PRACA ISABEL ARRUDA, 157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE CPF: 072.035.398-06 Resp. Técnico: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINE CPF: 072.035.398-06 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No.

Inscr.: 06/41008-3 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1040/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1041/08 Data de Protocolo:24/09/2008 No. CEVS: 350750601-865-000066-1-0 Data de Vencimento: 07/10/2009 Razão Social: CRISTINA CAPPARELLI FONSECA CNPJ/CPF: 173.952.618/01 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 173.952.618-01 Resp. Técnico: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 173.952.618-01 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06.40895-9 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1041/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1018/08 Data de Protocolo: 26/09/2008 No. CEVS: 350750601-863-000515-1-9 Data de Vencimento: 07/10/2009 Razão Social: LUIS FERNANDO CARNEIRO CNPJ/CPF: 171.770.278/31 Endereço: R. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO,471-CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 171.770.278-31 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO CARNEIRO CPF: 171.770.278-31 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 104218 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1018/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1049/08 Data de Protocolo: 26/09/2008 No. CEVS: 350750601-863-000516-1-6 Data de Vencimento: 07/10/2009 Razão Social:MARCOS LUIS GARITA CNPJ/CPF:038.434.408/91 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 149 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MARCOS LUIS GARITA CPF: 038.434.408-91 Resp. Técnico: MARCOS LUIS GARITA CPF:

038.434.408-91 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14584 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1049/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1068/08 Data de Protocolo: 06/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000517-1-3 Data de Vencimento: 07/10/2009 Razão Social: DENISE MEIRA DE CASTRO CNPJ/CPF: 212.531.218/26 Endereço: CEL FONSECA, 409 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: DENISE MEIRA DE CASTRO CPF: 212.531.218-26 Resp. Técnico: DENISE MEIRA DE CASTRO CPF: 212.531.218-26 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.963 UF: 21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1068/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1082/08 Data de Protocolo: 09/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000265-1-4 Data de Vencimento: 09/10/2009 Razão Social: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRANCIERO-CNPJ/CPF: 161.906.858/38 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 627 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRANCIERO CPF: 161.906.858-38 Resp. Técnico:ÉRICA FERNANDES PAGANINI GRANCIERO CPF: 161.906.858-38 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.085 UF: 16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1082/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ÉRCENA DOS SANTOS No. Protocolo: 1052/08 Data de Protocolo: 26/09/2008 No. CEVS: 350750601-863-000362-1-8 Data de Vencimento: 17/10/2009 Razão Social: JOSÉ RUBENS GALVANI

CNPJ/CPF: 027.013.028/46 Endereço: AV. DOM LÚCIO, 920 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-300 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RUBENS GALVANI CPF: 027.013.028-46 Resp. Técnico: MARIA ÉRCENA DOS SANTOS CPF: 104.990.648-95 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33959 UF: 10

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1052/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1086/08 Data de Protocolo: 10/10/2008 No. CEVS: 350750601-477-000055-1-7 Data de Vencimento: 10/10/2009 Razão Social: RIBEIRO & RIBEIRO BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 039.016.977/0001-32 Endereço:JOÃO RODRIGO SOUZA ARANHA,16 CECAP Município: BOTUCATU CEP: 18602-200 UF: SP Resp. Legal: RINALDO OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 072.011.558-22 Resp. Técnico: CARLOS LEITE RIBEIRO CPF: 325.487.708-00 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 3.887 UF: 32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1086/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 614/08 Data do Protocolo: 23/06/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-537); Auto de Imposição de Penalidade de multa (AIP-211-A-803) no valor de Quatrocentos Reais (R\$400,00); Notificação de Recolhimento de Multa (NRM-211-A-410); Processo: 17080/2008.

Nº do Protocolo: 540/08 Data do Protocolo: 04/06/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-558); Auto de Imposição de Penalidade de multa (AIP-211-A-760) no valor de Trezentos Reais (R\$300,00); Notificação de Recolhimento de Multa (NRM-211-A-408); Processo: 14841/2008.

O(s) responsável(ões) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 16 de outubro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

33ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Vereador Lelo Pagani

Dia: 13 de outubro de 2008

Horário: Das 19h30 às 21h07

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 099/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bem imóvel de Mirante Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. por dação em pagamento.

02) PROJETO DE LEI Nº. 100/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 485.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) - Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

Número: 0789/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar a possibilidade de determinar que o ônibus que faz a linha SESI/Vila Paulista percorra a Rua Silvestre Bartoli, na Vila Ferroria, facilitando o acesso dos moradores desta localidade ao transporte público urbano.

Número: 0790/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Luiz Martinelli, no Jardim Ciranda.

Número: 0791/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia e Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar sinalização vertical e horizontal com pintura de solo ("PARE") nos cruzamentos da Rua Octacílio Nogueira com a Rua Dom Pedro II e Rua Prof. Wagner com a Rua Dom Pedro II.

Número: 0792/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um abrigo para proteger os municípios que utilizam o transporte coletivo urbano na Rua Carvalho de Barros, no Bairro Boa Vista.

Número: 0793/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar os proprietários de casas e terrenos da Rua Paleólogos Guimarães, na Vila Ferroviária, a construir calçada em seus imóveis.

Número: 0794/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 255 da Rua Clóvis Avellar Pires, no Jardim Planalto.

Número: 0795/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar a colocação de massa asfáltica para correção do desnível existente ou a construção de uma canaleta de concreto nas proximidades do nº. 480 da Rua Horif Jorge, no Jardim Brasil, a fim de resolver o problema de empogamento constante de água no referido local.

Número: 0796/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Secretário Municipal de Cultura e Bibliotecária Chefe da Biblioteca Municipal "Emílio Pedutti" - solicitando informar sobre a possibilidade da Biblioteca Municipal contar com um local de leitura com melhores condições de acessibilidade para os deficientes visuais, bem como sobre a possibilidade de aquisição de aparelhos que permitam que tais deficientes possam ouvir os "livros falados" nas dependências da própria

Biblioteca.

Número: 0797/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de passar máquina motoniveladora no leito da estrada municipal que dá acesso ao Recanto Árvore Grande e em todas as ruas de terra deste bairro.

Número: 0799/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando que sejam tomadas providências visando à recolocação da pavimentação asfáltica em frente ao

nº. 941 da Rua Capitão José Paes de Almeida e nº. 591 da Rua Vicente Bertochi.

Número: 0800/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade do tipo "lombada" nas imediações do nº. 390 da Rua José Domingos Corte, próximo ao cruzamento desta via pública com a Rua Major Nicolau Kuntz.

Número: 0801/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de uma canaleta de concreto para escoamento das águas na lateral da calçada da Avenida Francisco de Oliveira Leite, nas proximidades do nº. 105, no Jardim Peabiru.

Número: 0802/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ceder uma das residências compradas pelo Poder Executivo para ser utilizada como moradia pelas jogadoras do Botucatu Futebol Clube (BFC).

Número: 0803/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Votos de Congratulações para com o Senhor Fábio Ricardo dos Santos, extensivos aos seus funcionários pelo excelente atendimento oferecido a seus clientes.

Número: 0804/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reformar e reativar a fonte luminosa da Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque).

Número: 0805/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a construção de passagem inferior aos trilhos da FERROBAN, visando ligar a Vila São Luiz e o Recanto Azul à Vila Antártica.

Número: 0806/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um Centro de Treinamento para o time de futebol feminino do Botucatu Futebol Clube, permitindo assim a melhoria na qualidade e na formação de jovens talentos em nosso município.

Número: 0807/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a limpeza do canteiro central da Avenida Arquiteto Zenon Lotufo, no Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

Número: 0808/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Avenida Geraldo de Lima, nas proximidades do nº. 400, no bairro Recanto Árvore Grande.

Número: 0809/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Presidente da Câmara - solicitando convocar o Senhor Secretário Municipal da Educação, PROF. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES, para comparecer a esta Casa de

Leis, em data a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº's. 019/2008, 020/2008 e 021/2008.

Número: 0810/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar detalhadamente sobre os procedimentos realizados pelo Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes ou por terceiros, para aferir a qualidade e a adequação do funcionamento das catracas eletrônicas da Empresa Auto Ônibus Botucatu.

Número: 0811/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar as medidas tomadas pelo Poder Executivo a fim de garantir o fiel cumprimento do disposto pela Lei nº 4838, de 22/10/07, que estabelece a obrigatoriedade dos veículos do transporte coletivo urbano em apresentar, em sua parte externa, inscrição em que conste a data de fabricação do veículo, sob a janela do motorista.

Número: 0812/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal -solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com o departamento competente, solicitando que sejam tomadas de imediato providências, a fim de dar cumprimento no disposto no Artigo 73, da Lei nº 4.433, de 7/10/2003, garantido o transporte contínuo e de qualidade dos usuários da ADEFOB (Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu).

MOÇÃO:

Número: 0045/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Moção de Congratulações para o Banco do Brasil pela comemoração de 200 anos de existência.

INDICAÇÃO:

Número: 0074/2008

Data: 13/10/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a "operação tapa-buraco" nas proximidades do nº. 1010 da Rua Carlos Guadanini, no Jardim Flamboyant.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Prof. Caldas, Prof. Gamito e Prof. Varoli.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº 090/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre cessão de uso gratuito

de salas do Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia" ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 095/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 49.000,00 visando atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 062/2008 - de iniciativa do Vereador Luiz Rubio - que proíbe o tráfego de caminhão carregado de cana-de-açúcar na área urbana do município.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO a pedido do Vereador LUIZ RÚBIO

04) PROJETO DE LEI Nº 055/2008 - de iniciativa dos Vereadores Carlos Trigo, Lelo Pagani, Josey e Professor Caldas - que altera a Lei 4.902, de 02 de abril de 2008, que trata das áreas destinadas à Zona Azul, dispondo sobre a gratuidade de estacionamento para pessoas com deficiência.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 092/2008 - de iniciativa do Vereador Reinaldozinho - que denomina de "Rivaldo Biral" a Rua "2" do Residencial Santa Helena.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 093/2008 - de iniciativa do Vereador Ademir Florian - que denomina de "Milton de Barros Castanheira" a Estrada Municipal que liga o Distrito de Rubião Junior à Fazenda Paula Souza.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

07) PROJETO DE LEI Nº 094/2008 - de iniciativa do Vereador Ademir Florian - que denomina de "Praça Antônio Bartoli Dearo", o Sistema de Lazer localizado no loteamento "Convívio Park Residencial" entre a Rua Márcia Aparecida Galhardo, Rua dos Crisântemos e Rua dos Lfrios.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 13 de outubro de 2008

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 14/10/2008

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico - Administrativa